TRE-GO/SADP
SEÇÃO DE PROTOCOLO
39.527/2016
19/05/2016-16:37

PORTARIA VPCRE Nº 8/2016

A Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral de Goiás, Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, e na Portaria VPCRE/GO nº 7/2012, da Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o cadastramento, junto a esta Corregedoria, dos servidores relacionados na tabela, em anexo, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, visando à solicitação, via meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail institucional e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação dos mesmos com as atividades funcionais desta Corregedoria.

Art. 2º. Excluir os servidores Daniel Boaventura França e Flávia Gonçalves Silveira.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral de Goiás

PORTARIA VPCRE Nº 8/2016

ANEXO

Servidor	Cargo	Matrícula	e-mail
André Luiz Pereira	Técnico Judiciário	5083117	andre.pereira@tre-go.jus.br
Gislene Goulart de Souza	Analista Judiciário	5062250	gislene.goulart@tre-go.jus.br
Patrícia Moreira de Souza	Técnico Judiciário	5067324	patricia.freire@tre-go.jus.br